



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 356/2024

INDICAMOS A INSERÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK– PSDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento e Assistência Social, **versando sobre a necessidade de inserção das atividades de fisioterapeuta nas unidades básicas de saúde, na Zona Leste, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Programa Saúde da Família representa um grande avanço no campo das políticas sociais, em direção aos princípios estabelecidos na Constituição Federal: acesso aos serviços de saúde, atenção integral, adequação às necessidades individuais e coletivas com qualidade e resolutividade. Considerando-se que o trabalho em equipe é fator crucial no PSF, é necessária a observância de inúmeros fatores, dentre eles a importância de cada profissional e sua respectiva área de atuação, história, vínculo e função da equipe.

No contexto municipal de prestação de serviços, observou-se que a fisioterapia ganha um rótulo diferenciado da atuação em clínicas, hospitais e empresas, que é o atuar na reabilitação. Na visão dos entrevistados, há um desconhecimento sobre as competências profissionais, por parte dos gestores municipais, no que diz respeito à atuação preventiva. A respeito das ações educativas na comunidade, o fisioterapeuta pode interagir com o ambiente e adaptar o tratamento conforme a necessidade e a realidade encontradas.

A inserção do fisioterapeuta no Programa de Saúde da Família necessita de profissionais capacitados e motivados, que dominem condicionantes e determinantes do processo saúde-doença, que tenham compreensão de que a promoção de saúde é resultante de um trabalho articulado entre órgãos federais, estaduais e municipais, institucionais e a comunidade. E, para tanto, o profissional deve ser conhecedor da realidade do sistema de saúde vigente e se enquadrar às suas necessidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB